

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Moção

Reabilitação Urbana no Núcleo Antigo da Freguesia de Vila Franca de Xira

CONSIDERANDO

1. A reabilitação urbana constitui-se como uma componente indispensável para a dinamização do núcleo antigo da cidade de Vila Franca de Xira.
Com a aposta na reabilitação urbana, cujo regime foi criado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de Outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto e alterações do Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de Setembro, convergem objetivos de requalificação dos edifícios e dos espaços públicos e de revitalização da cidade, em especial da sua área mais degradada, que se caracteriza por um fraco dinamismo comercial e económico e cuja população está envelhecida.
2. A reabilitação urbana está a ser promovida pelo Município, tendo sido aprovada na Assembleia Municipal realizada no dia 26 de Novembro de 2015, a delimitação de sete (7) ARU, ou Áreas de Reabilitação Urbana, entre as quais, a ARU de Alhandra-Vila Franca de Xira-Povos, na qual está inserido todo o núcleo antigo da cidade de Vila Franca de Xira.
Destacamos que a aprovação da delimitação das ARU do concelho de Vila Franca de Xira foi efetuada por diferentes forças políticas representadas na Assembleia Municipal, com a inerente aposta na regeneração urbana.
3. Para o Partido Socialista, a reabilitação urbana é uma prioridade de política local e uma realidade traduzida em medidas concretas de incentivo à realização de obras de reabilitação.
Com a delimitação das ARU, por iniciativa do Executivo camarário do Partido Socialista, pretende-se permitir aos proprietários uma nova atitude relativamente aos seus imóveis, procurando-se promover não só a sua reabilitação, mas também a sua utilização efetiva.
Ou seja, o que se pretende nas zonas antigas, entre as quais a zona antiga de Vila Franca de Xira, é que não só as habitações e o comércio estejam reabilitados sob o ponto de vista físico, mas também que sejam ocupados e que se minimize um dos problemas da freguesia que é a desertificação desta zona e o desaproveitamento de espaços passíveis de comércio.

Os membros do Partido Socialista com assento nesta Assembleia de Freguesia, aplaudem a dinamização da estratégia de regeneração urbana que está a ser desenvolvida e consideram que os órgãos da Freguesia deverão fazer o que estiver ao seu alcance para incentivar e facilitar os proprietários a realizar obras de reabilitação, de modo a que se fixe população e a investirem no comércio local.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE VILA FRANCA DE XIRA

Assim, propõe-se que a Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira, reunida a 16 de Dezembro de 2015, no auditório da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira, delibere o seguinte:

- Solicitar ao Executivo da Junta de Freguesia de Vila Franca de Xira que os seus membros, com carácter de urgência, diligenciem no sentido de isentar de taxas de ocupação da via pública em caso de obras de reabilitação urbana, de forma a contribuir para a dinamização e promoção da reabilitação do tecido degradado da freguesia de Vila Franca de Xira.

Vila Franca de Xira, 16 de Dezembro de 2015

Os eleitos do PS na Assembleia de Freguesia de Vila Franca de Xira

Moção aprovada por unanimidade